



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 965/2021 - GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria 478/2021-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 478/2021-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor GEOVANE DOS SANTOS BARBOSA, que exerce função de PROFESSOR I, matrícula nº. 11587, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para fazer curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO, pela Universidade de Pernambuco - UPE, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 08/02/2021 a 08/02/2023.

LEIA-SE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor GEOVANE DOS SANTOS BARBOSA, que exerce função de PROFESSOR I, matrícula nº. 11587, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para fazer curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO, pela Universidade de Pernambuco - UPE, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 10/05/2021 a 10/05/2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de agosto de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito